CIB RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB N.º 21/03

O PRESIDENTE DA COMISSÃO no uso de suas atribuições legais,	INTERGESTORES	BIPARTITE,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de reforma do telhado do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, bloco C e D e Centro de Referência da Mulher, no valor total de R\$ 364.188,05 (Trezentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos), analisado e aprovado na Sétima Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 01 de agosto de 2003.

 $\operatorname{Art.} \, \mathbf{2}^{\circ} \cdot \operatorname{Esta}$ Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 01 de Agosto de 2003.

ALTAMIR RIBEIRO LAGO Presidente da CIB - RR